



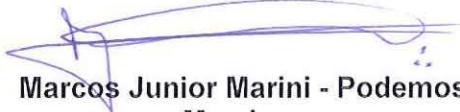
ATA Nº 19, DE 28 DE ABRIL DE 2022
COMISSÃO PROCESSANTE - CP

Objeto: "APURAR SUPOSTA INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA COMETIDA
PELO PREFEITO MUNICIPAL DE PATO BRANCO, ROBSON CANTU, CONFORME
DENÚNCIA FEITA POR MARCOS EDGAR HIRT."

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2022, com início às 13 horas e 39 minutos, realizou-se na Sala das Comissões, localizada na Câmara Municipal de Pato Branco, Rua Arariboa nº 491, reunião da Comissão Processante - CP com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Prefeito Municipal de Pato Branco, Robson Cantu, conforme denúncia feita por Marcos Edgar Hirt. Presentes na reunião, os integrantes da Comissão: vereadores Marcos Junior Marini - Podemos (membro), Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV (relatora) e Thania Maria Caminski Gehlen - PP (presidente); os vereadores Lindomar Rodrigo Brandão - PP e Romulo Faggion - União Brasil; os assessores parlamentares Adriana Marisa Klein, Cleverton Andrade de Castro e Vandirlei Lira da Cruz; o procurador jurídico, Luciano Beltrame; a técnica legislativa Danieli Bolzan da Silva Ferraz. Dando início à reunião da CP, a relatora Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV fez a leitura na íntegra do relatório, onde apresenta todo o percurso investigatório percorrido até o momento em que foi concluída a instrução pela CP, concluindo pela **improcedência** da denúncia e consequentemente o arquivamento do processo, conforme documento anexado ao processo. A seguir, passou-se a discussão do relatório apresentado. Os membros definiram, por unanimidade, em aceitar o relatório, acompanhando o voto da relatora, emitindo o parecer final da CP pela **IMPROCEDÊNCIA** da denúncia. Por último, diante a decisão da Comissão de emitir parecer final opinando pela **IMPROCEDÊNCIA** da denúncia, a Presidente da CP solicitará ao Presidente da Câmara a convocação de sessão para julgamento e será informado ao denunciado que a CP emitiu o parecer final, nos termos do inciso V do art. 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967. Nada mais a ser tratado, às 15 horas e 13 minutos foi encerrada a reunião. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 28 de abril de 2022.


Thania Maria Caminski Gehlen - PP
Presidente


Marcos Junior Marini - Podemos
Membro


Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV
Relatora



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1535 / 3272 - 1551

✉️ <http://www.pato-branco.pr.leg.br> / comissao-processante2@pato-branco.pr.leg.br

